



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DE DADOS - CCCD

RESOLUÇÃO nº 01/2026 - CCCD, 20 de Maio de 2026

Regulamenta as **Atividades Curriculares Complementares** realizadas pelos alunos do Curso de **Bacharelado em Ciência de Dados** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia 20 de Maio de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir atividades de ensino, pesquisa e extensão como Atividades Curriculares Complementares (ACCs), regulamentadas por esta Resolução, para a integralização da carga horária do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados desta Universidade.

Art. 2º - Cada discente deve perfazer uma carga horária total mínima de 150 horas de ACCs.

Art. 3º - Somente serão computadas as Atividades Complementares realizadas pelo aluno após o seu ingresso no curso de Bacharelado em Ciência de Dados da UFRN.

Art. 4º - A documentação comprobatória de cada atividade deve ser submetida individualmente e ao longo do tempo de curso através do sistema de controle acadêmico da UFRN, o SIGAA, para homologação pela Coordenação do Curso. O requisito curricular de ACCs é automaticamente dado como cumprido assim que a carga total exigida for homologada.

Art. 5º - As ACCs contemplam atividades de ensino, pesquisa e extensão de diversas categorias. Cada categoria de atividade tem definida uma carga horária por atividade (CHA) e uma carga horária máxima (CHM) que pode ser contabilizada através de atividades daquela categoria para integralizar a carga total exigida pela estrutura curricular.

Parágrafo único - A quantidade de horas auferida através de múltiplas atividades de uma mesma categoria que ultrapassar a CHM da categoria será desconsiderada para efeitos de cômputo da carga horária total mínima de ACC necessária na estrutura curricular.

Art. 6º - As categorias de ACCs consideradas são as listadas no Anexo I com os respectivos valores de CHA e CHM e a documentação típica esperada a ser apresentada para comprovação da atividade.

Parágrafo único - Casos particulares não convencionais de documentação comprobatória serão julgados pela Coordenação do Curso, que pode consultar o Colegiado do Curso.

Art. 7º - Esta resolução poderá ser revisada anualmente pelo Colegiado do Curso, a iniciativa de algum membro ou da Coordenação, a fim de garantir a melhoria do processo e, se necessário, alterada conforme decisão do mesmo.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Natal, 20 de Maio de 2026.

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados

ANEXO I

Atividades Curriculares Complementares

Atividade de ensino	Documento comprobatório	CHA	CHM
Monitoria ou Tutoria (remunerada ou não) reconhecida pela Pró-reitoria de Graduação	Relatório semestral da monitoria, com o visto do professor orientador	30/Sem	120

Atividade de pesquisa	Documento comprobatório	CHA	CHM
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (remunerada ou não) certificada pela Pró-reitoria de Pesquisa, CNPq ou outra instituição de apoio à pesquisa.	Certificado emitido pelo SIGAA ou por agência financiadora	30/Sem	120
Participação em seminário ou palestra ou oficina de caráter acadêmico na área, reconhecido pelo Colegiado do Curso	Certificado emitido pelo órgão promotor ou pelo coordenador do evento	Até 10	60

Apresentação de seminário ou minicurso de caráter acadêmico, reconhecido pelo Colegiado do Curso	Certificado emitido pelo órgão promotor ou pelo coordenador do evento	Até 20	60
Apresentação de artigos em congresso ou congênere científico em Ciência de Dados ou áreas afins	Certificado ou declaração da organização do evento	Até 20	100
Participação em congresso ou congênere científico em Ciência de Dados ou áreas afins	Certificado ou declaração da organização do evento	Até 10	60
Publicação de trabalho em congresso ou congênere científico na área ou artigo em revista científica	Certificado ou declaração da organização do evento ou carta de aceitação do artigo	Local ou Regional 30	90
		Nacional ou Internacional 120	120
Registro de Software	Registro no INPI e Comprovante da ação extensionista que gerou o produto	20	60
Registro de pacote em uma linguagem de programação	Comprovante de registro no repositório oficial	20	60

Atividade de extensão	Documento comprobatório	CHA	CHM
Estágio não obrigatório , de acordo com a resolução vigente do Curso	Termo de Compromisso e Relatório de Atividades desenvolvidas emitido pelo SIGAA	20/Sem	80
Trabalho em função compatível com PPC do curso	Declaração do empregador ou cópia das folhas relevantes da Carteira de Trabalho	20/sem	80
Participação em Competições Acadêmicas	Certificado ou declaração da organização do evento	Até 20	120
Bolsa de extensão (remunerada ou voluntária) certificada pela Pró-reitoria de Extensão	Certificado emitido pelo SIGAA	30/Sem	120

Participação em projeto ou atividade de extensão certificada pela Pró-reitoria de Extensão	Certificado emitido pelo SIGAA	Até 20	60
Representação estudantil em órgãos colegiados (Centro, Departamento, Colegiado ou diretório acadêmico)	Ata da reunião	2/reunião	20
Participação em visitas técnicas	Declaração do professor que acompanhou a visita	5	10
Premiações	Certificado emitido pela organização do evento	5	10
Participação na Mostra de Profissões	Certificado <u>ou</u> declaração da organização do evento	5	15
Semana da Computação ou Semana da Estatística e Ciência de Dados	Certificado <u>ou</u> declaração da organização do evento	Até 25	100
CIENTEC	Certificado emitido pelo SIGAA	Até 25	100
Organização de evento de extensão	Certificado <u>ou</u> declaração da organização do evento	Até 10	90
Ministrar curso de extensão	Certificado <u>ou</u> declaração da organização do evento	Até 30	120
Relatório de Estágio Não Obrigatório	Relatório registrado no SIGAA	25	50
Resultado de Atividade de Extensão (remunerada ou voluntária)	Relatório registrado no SIGAA	25	50
Relatório de TCC extensionista	Relatório registrado no SIGAA	25	50
Apresentação de Soluções em Competições/Hackathons na área de ciência de dados	Certificado <u>ou</u> declaração da organização do evento	25	100